



LEI Nº 199 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

Ementa: Dispõe sobre a denominação de Praça e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada PRAÇA ESMERINO VIANA DA SILVA, a Praça localizada na Rua 29 de junho desta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itapetim, 28 de setembro de 2011

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal